



Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamentação no dispositivo legal inciso IV, art. 74 da Lei 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL CREDENCIADO SR. **MARCONDES DE OLIVEIRA BRAGA** inscrito no CPF: **049.612.283 54** PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA **DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA, conforme DFD, ETP, Mapa de Risco, Declaração de Adequação Orçamentária, Termo de Referência, Minuta de Contrato, Termo e Homologação e Adjudicação do Chamamento Público nº **025.01.17.01** e demais documentos anexos ao Processo Administrativo nº **2025.31.11.01**.

CREDENCIADO: MARCONDES DE OLIVEIRA BRAGA
CPF: 049.612.283 54

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
PINTOR	SERVIÇO	40	R\$ 126,67	R\$ 5.066,80

Itapetininga - SP, 01 de janeiro de 2025.


JÚLIO CÉSAR DIAS SAMPAIO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO